

BIG GRANDE DO SUL (PROVÍNCIA) MUNICIPIO DE
(CORÉIA DA SUL)

RELATORIO ... 2 OUT. 1951

INCLUI ALEXOS VIE, APENAS DE 1750 00 MILHAS,
CORRESPONDE AOS CITADOS NO RELATORIO.

RELATORIO

DO

VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA

DE

S. PEDRO

DO

RIO GRANDE DO SUL

Patrício Corrêa da Câmara.

NA

Abertura d'Assembléa Legislativa Provincial
em 2 de Outubro de 1851.



PORTO ALEGRE.

TYPOGRAPHIA DO MERCANTIL.

RUA DA PRAIA N.^o 367.

1851.

Mui dignos Senhores Membros d'Assembléa Legislativa Provincial.

TENDO tomado conta da Administração da Província em 4 do mez findo, em consequência da ausencia do Exm. Sr. Conde de Caxias, que passara ao Estado Oriental no commando em chefe do Exercito; venho hoje na forma da Lei, apresentar-vos o quadro do seu estado. Não espereis de mim um relatorio detalhado; nem me sobrou o tempo; e, não havendo confessal-o, era trabalho superior para as minhas forças. Só por um sentimento de dever eu me animaria a servir tão elevado cargo. No momento em que ao grito da Patria todos correm às armas, em que tantas dedicações se manifestam, não deveria eu recuar ante sacrificio algum. Espero em atençao á estes motivos, que a vossa indulgência desculpe a breve e incompleta exposição, que passo a fazer-vos.

Congratulo-me com vosco ao anunciar-vos, que S. Magestade O Imperador e sua Augusta Familia gozão, segundo as ultimas notícias recebidas da Corte, da mais perfeita saude; e que o Imperio em toda a extensão de seu vasto territorio disfruta de plena paz, e marcha na via do progresso, e dos melhoramentos devidos à seo paternal Governo.

Primeiro que tudo devo fixar vossa atençao sobre o facto mais importante d'actualidade, o rompimento das hostilidades entre o Imperio, e o general Oribe. Graves queixas tinha o Governo Imperial contra esse general: na parte do territorio Oriental, por elle ocupada, os subditos Brasileiros não gozavão de protecção alguma. Suas estancias erão roubadas, e suas pessoas a cada passo maltratadas, e assassinadas. Milhares de Brasileiros se virão obrigados a abandonar aquella terra ingrata; seus prejuizes são avaliados em muitos mil contos. A imprensa publicou as Notas do Nobre Ministro dos Estrangeiros, em que vem reunidos estes factos. Não era possível que o Governo de S. Magestade O Imperador se conservasse impassível em presença de taes attentados. Conscio dos seus deveres, elle reclamou, e com energia, mas em vão. Suas Notas tão cheias de verdade, tão brilhantes pelo pensamento, e pelo estyle, não foram attendidas, e Oribe cortou bruscamente suas relações com o Encarregado de Negocios do Imperio em Montevideo. Não restando outro recurso, senão o das Armas, o Governo Imperial resolveu lançar mão dellas, e encarregou a direccão da guerra, e administração desta Província ao Exm. Conde de Caxias, digno por certo da escolha, por sua habilidade, valor, e gloriosos precedentes. O nobre Conde impossando-se à 30 de Junho, seguiu seu demora para a Frontera a reunir o Exercito, e tomar as disposições necessárias para entrar em Campanha. Com grandes dificuldades teve de lutar para acelerar seus movimentos, já provenientes da estação, já de outras causas, que não é preciso enumerar, mas a sua actividade, e a dedicação, que em todos encontrau, as souberão vencer, e em 4 do mez passado, isto é, sessenta e quatro dias depois de sua chegada, pode transpor as Fronteiras, entrando no

Estado Oriental à frente do Exercito Nacional composto de homens, todos cheios do amor da Pátria, e ardendo em desejos de vingar as afrontas, e ultrajes feitos ao Paiz. Acompanhemos esses braves com nossos votos ao Todo Poderoso, para que sejam felizes, e voltem cobertos de gloria de sua lourosa missão.

TRANQUILIDADE PÚBLICA.

A Província conserva-se tranquilla: apenas se nota essa agitação, esse movimento, que as épocas de guerra imprimem nos espíritos, mas que nada tem de offensivo, e hostil á paz publica. A população esclarecida sobre os seus verdadeiros interesses, e amestrada pela experiência, não tende para esses movimentos, que abalão os fundamentos da sociedade; com a pacificação os partidos depoerão seus odios. Não ha exemplo de uma aggressão criminosa, de uma vingança qualquer por motivo da luta passada: facto unico depois de uma revolução violenta, que havia posto em jogo todas as paixões, e que não pôde ser explicada se não pelo caracter cavalleresco dos Rio-Grandenses. A unica causa irritante, que já havia produzido os movimentos do Quarahito, e podia ainda inspirar serios cuidados, era o mau tratamento exercido sobre os subditos Brasileiros, era a violação, e o attaque de sua propriedade, e dos seus interesses no Estado Oriental. Porém á este respeito mesmo, nada ha que receiar: todos os espíritos se tranquilisarão com a solução que o Governo de Sua Magestade O Imperador acabava de dar á esta questão, fazendo empunhar as armas em defesa d'aquelles direitos. Cabe aqui declarar, que Oribe, vendo a guerra eminentemente, concebeo o plano de sublevar esta Província, envolvendo na luta um dos elementos perigosos, de que se compõe a nossa população; suas esperanças porém foram frustradas pela falta de concurso dos Rio-Grandenses, com quem contavão. Estes foram antes de tudo Brasileiros, e preferirão o estrago de suas propriedades, o sofrimento, e a miseria, á ignomínia de entregar seu paiz ao estrangeiro. O Governo da Província está acautelado, e muito confia no patriotismo de todos os seus concidadãos, e na força armada, que tem á sua disposição, para recelar, que taes eventualidades se possão dar.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

O quadro da segurança individual não é tão assustador como em algumas Províncias do Norte. Todavia ainda são frequentes os attentados contra a vida dos cidadãos, particularmente nos municipios da Fronteira, em que a facilidade de fugir para os Estados vizinhos aumenta a audacia dos criminosos. Com a lei geral de 2 de Julho do anno passado é de crer, que elles diminuirão, por isso que sua punição se torna mais certa, encarregada á juizes mais esclarecidos, imparciaes, e responsáveis. Mas só o tempo, a educação, e os progressos da industria é que virão a completar o pensamento da Lei, vencendo as causas de taes males.

Com o chamamento da 4.^a Linha, e da Guarda Nacional ao serviço de guerra, ficou-se a forças a maior parte dos districtos da Campanha, e alguns attentados aparecerão, cujos autores serão pela maior parte presos, e entregues a acção da Justiça. Estes factos assustarão os habitantes do Campo, julgando comprometida a sua segurança, e muitos se retirarão para as povoações, abandonando suas culturas, e industrias. Era dever do governo protegê-los, alaçinar os espíritos, e estabelecer a confiança. Em consequência resolveu chamar a Guarda Nacional da reserva à destacamento, e formar com ella polícias locaes, e na forma da lei abordou-lhe etape, e soldo simples.

Em principio do mês de Agosto occorrerão no município da Vacaria sucessos lastimáveis. Os Bugres accometterão algumas casas, que saquearão, assassinando varios individuos e raptando outros. Para battel-os, e perséguil-los foi preciso reunir a Guarda Nacional; e ultimamente ordenei que se conservasse alli um destacamento de cem praças da mesma Guarda, com os vencimentos respectivos, e é de crer que com esta providencia, e com outras, que o Governo tratará oportunamente de pôr em acção, ficarão garantidos os moradores d'aquelles lugares, e não teremos a deploar para o futuro a repetição de factos tão desastrosos. Espero que approveis estas medidas reclamadas pela necessidade, e bem assim a despesa com elles feita; cuja conta vos será apresentada.

REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria do Governo.

O regulamento, pelo qual se rege a Secretaria do Governo lhe foi dado em 15 de Maio de 1848. E' de tão recente data, que não convém sujeitá-lo por ora a uma revisão. Não duvido, que contenha defeitos, como já se tem notado; mas não são taes, que os trabalhos não possam marchar regularmente, e que o zelo de um Secretario habil, e inteligente os não possa suprir. E' preciso que uma prática mais longa demonstre a necessidade de os emendar. Acho n'isso menos inconvenientes, que mudar hoje o que foi hontem feito. Esta mobilidade fará crer, que a lei não é obra da meditação e do estudo, e trará o resultado inevitável de enfraquecer o sentimento do respeito que se lhe deve.

O pessoal da Secretaria foi aumentado com mais um oficial com exercicio no Gabinete, percebendo 1:600\$000 rs., e douz praticantes com a gratificação mensal de 25\$000 rs. cada um, havendo esta despesa sido feita, bem como a da gratificação de 400\$000 rs. annuaes aos Officiaes Chefes de Secção, por conta da verba Eventuaes. Vós decidireis sobre a sorte d'estes empregados, cuja criação é anterior à minha administração, e sobre o aumento de despesa, que fica indicado; medidas que forão motivadas pela razão de maior affluencia de trabalho.

Continua a trabalhar-se no arranjo do Archivo: os papéis tem sido emmassados pela ordem chronologica, ou das matérias, conforme teivido mais conveniente, e a cada volume trata-se de addicionar um índice. Será preciso alguma quota para encadernações e para arranjos da sala.

Contadaria Provincial e Mesas de Rendas.

Esta Repartição marcha regularmente, mas talvez coavenha dar-se-lhe a sua organização primitiva, que é mais accommodada à legislação geral, pela qual se está regendo. Os Relatórios dos meus antecessores tem feito sentir essa necessidade, pela qual também tem constantemente representado o proprio Contador, que se queixa de que apenas tem tempo para exercer as funções d'este cargo. Em todo o caso me parece conveniente a separação da procuradoria da Fazenda Provincial que se acha unida á da Thesouraria Geral: além do trabalho excessivo pôde dar-se o encontro de interesses, e muitas vezes incompatibilidade no exercício simultâneo dos deveres respectivos.

As Mezas das Rendas Provinciales marchão regularmente, e nada tenho a observar sobre a sua actual organização.

Collectorias.

Existem actualmente 22, e duas barreiras, uma na ponte do Butucaráhy, e outra na da Cachoeira em Gravatahy.

Achavão-se unicamente em duas Villas, Jaguarão e S. Borja, separadas as Collectorias Provinciales das Geraes, ao tempo, em que a lei vigente do Orçamento determinou no art. 9º do tit. 3.º, que fossem todas reunidas, se assim mais conviesse. Conserva-se no mesmo estado a do Jaguarão, a cargo de um individuo de reconhecida probidade. A de S. Borja foi encarregada ao Recebedor das Rendas Geraes d'aquella Villa por occasião de haver sido suspeito por varias saftas o Collector, contra quem representara o respectivo fiador, pedindo ser exonerado da fiança. Coasta, que depois que alli chegára a noticia da demissão do Collector, aparecera roubado o cofre da Collectoria. Logo que vinhão as participações officiaes proceder-se-ha como mais conforme fôr á Justiça, e aos interesses da Fazenda.

Os abusos n'estas Repartições é difícil evitar pela distancia, em que estão do Governo, cuja acção, e impulso não podem sentir á todo o instante, e no momento muitas vezes mais preciso. Acresce, que nos lugares pouco populosos é custoso achar homens probos, e intelligentes, que queirão aceitar estes empregos pelo vencimento de uma mesquinha porcentagem, deduzida de uma insignificante arrecadação. Comtudo algum melhoramento se tem conseguido, devido em grande parte ao reconhecido zelo do habil Inspector da Thesouraria de Fazenda, de que tem aproveitado a Arrecadação Provincial á cargo das Collectorias Geraes.

Archivo Publico Provincial e Statistica.

Os papeis e mais objectos d'estas Repartições extintas, depositados em uma das salas da Contadaria da Fazenda Provincial forão incumbidos á guarda e cuidado do Official Maior da Secretaria da Assembléa Provincial, de conformidade com o disposto no §. 3.º do art. e tit. do mesmo numero da Lei do Orçamento vigente.

POLICIA.

A Policia está em geral bem montada, e continua com desvelo no desempenho das importantes funções confiadas á sua vigilante sollicitude.

O Corpo Policial acha-se em estado completo, e de mais, bem fardado, armado e disciplinado. Compõe-se de 343 praças, divididas em 4 Companhias. Com esta força, empregada a mór parte em continuados, e longinquos destacamentos, devo declarar-vos que não é possível occorrer a todas as necessidades do serviço; tanto mais agora que falta, por ser chamado a outros destinos o Exercito, e a Guarda Nacional, que a coadjuvavão. Será necessário elevar-o a quatrocentas praças de pret pelo menos; e na sua organização lembro a conveniencia de separar o cargo de Fiscal do de Comandante de Companhia. São funções muito onerosas, e que conjuntamente não podem ser bem desempenhadas por uma actividade, mesmo pouco commum.

INSTRUÇÃO PÚBLICA.

Uma cadeira de Philosophia, algumas de Geometria, Latim e Francez, eis em que consistia a instrução secundaria da Província. É evidente o que tinha de vicio semelhante instrução, sem sistema, sem uniformidade, e não sofrendo uma inspecção facil, e continua. Sua reforma desde muito reclamada pôde agora ser levada a effeito, depois que a Lei 199 de 5 de Dezembro do anno passado autorisou a Presidencia a organizar o Lycéo—D. Afonso—n'esta Capital. Foi este estabelecimento installado em 16 de Junho do anno corrente, e conta já 61 alunos. Seu plano de estudo não é assás vasto, porque a falta de Professores habéis, não animou a crear cadeiras, que, ou ficarião desprovidas, ou serião entregues á ignorancia, e á mediocridade. *Entendeu-se ser melhor reduzir ao ensino as materias mais necessarias, e esperar pela experientia, e por época mais ditsa para alargar o seu círculo.

Os estatutos, obra do ultimo ex-Presidente não sahirão ex-purgados de effeito, como reconheceo o seu proprio autor. Não tive tempo de os estudar, e corrigir, e estando proxima a vossa reuniao, julguei preferivel sujeitá-los á vossa sóbia discussão.

Por se recusarem a leccionar no Lycéo, forão licenciados os Professores de Francez, e Inglez do Rio Grande, e o de Latim de Pelotas, nos termos do art. 5.^o, §. 2.^o da lei n.^o 199, cuja disposição foi por equidade ~~estabelecida~~ aos de Philosophia, e Geometria d'esta Capital.

Está em execução a Lei n. 194 de 22 de Dezembro de 1850, que regula a Instrução primaria. Ainda não ha tempo de apreciar os seus benefícios.

Tem a Província 35 aulas de 1.^o letras para o sexo feminino, frequentadas por 1,226 meninas, e 60 do sexo masculino, frequentadas por 2,346 meninos.

O Relatório do Director da Instrução publica será impresso; e distribuído, se dispensa-me de ser mais extenso sobre esta materia.

PHAROES.

Os cinco Pharoes collocados na barra de S. Gonçallo, Estreito, Bajurú, Copão da marca, e Christovão Pereira sofrerão alguns concertos necessarios para a sua conservação e achão-se em bom estado. Só a base do Pharol do Estreito, por não ter sido feita debaixo dos preceitos, que a arte prescreve, para taes construções, é que tem dado alguma coisa de si, mas por ora, sem perigo para o edifício. É provavel porém que elle appareça, e por isso trato de tomar providencias para o o acutelar.

Torna-se necessário construir mais um Pharol na ponta de Itapoá. Ao atravessar de Christovão Pereira para aquelle ponto, ha que dar resguardo aos baixios de S. Simão, e Barba Negra e ao esparcelado das Desertas, e o navegante não tem uma luz que o guie de noite n'esses lugares, tantas vezes fúnebres.

A despeza com os Pharoes orça annualmente em 14:000\$000. e parece que deverá sahir dos Coches Geraes, porque ella não aproveita só á navegação interior da Província, mas ao commercio em geral, assim Nacional como Estrangeiro. Conviria fazer alguns esforços para alliviar a Província d'esta despeza, dirigindo-vos aos poderes do Estado, à quem incumbe a decisão d'esta questão.

COLONIAS.

Colonia de S. Leopoldo.

Esta Colonia oferece uma população numerosa, e feliz. Ha 27 annos tinha 122 individuos, e hoje sua população, seguedo o ultimo censo, consta de 10,273 almas, não comprehendidos 288 escravos, nem a população Brasileira, que é estimada em 4,000 almas. Sua riqueza vai em progresso. A exportação, que em 1842 foi de 247:543\$800 réis, excede no anno findo a 400:000\$000 rs. Seus habitantes dedicão-se á agricultura, e ás artes. Ha dous annos, que tratão com esmero do tabaco, e do algodão. O tabaco é de qualidade igual ao da Virginia, e de Cuba, e o algodão, experiencias feitas na Belgica demonstrarão ser superior ao de Pernambuco. O negociante Nicolau Stamps recolheo este anno 600 arrobas de cada um d'estes artigos e os pretende mandar para Hamburgo. O bom resultado d'esta especulação deverá influir sobre o desenvolvimento d'aquelles productos. Ha na Colonia uma fabrica de envernizador, e oliados, ha pouco tempo estabelecida, que é digna de toda a atenção. Está montada em pequena escala, porque seu proprietario, o colono Jacob Freyschlag, tendo mui limitada fortuna, não pôde dispor de grandes meios. Apezar d'isso, e das dificuldades, com que tem lutado, tem sabido d'este pequeno estabelecimento desde 1849 os seguintes productos: — 300 meios couros envernizados de preto, 100 ditos envernizados de branco, 30 varas de oleado preto; 60 oleados para mesa com ornamentos dourados, e flores de todas as cores; 230 xareis de couro envernizado com filetes, e flores douradas; 30 pares de arreios completos envernizados, ornados os relevos com dourados; 600 libras de verniz copal; cestos e tantas bandejas de folha com desenhos, e dourados.

Tudo isto, é preciso que se saiba, é resultado de um capital de 500.000 réis, e do trabalho do proprietário, e de trez filhos seus de menor idade. Tantos esforços de paciencia, devem ser animados.

Os couros envernizados tem muita extracção nas officinas de Sapateiro, e corriero, e são applicados para muitas obras do Exercito. Os productos da fabrica de S. Leopoldo não são por ora superiores aos Ingleses, e Francezes, mas são iguaes, e podem entrar com elles em concorrença vantajosa. Para isto o colonio Freyschlay não pede privilegios, e contenta-se em que lhe consigneis um emprestimo de dez contos de réis, com que possa ampliar seu estabelecimento, e manejal-o mais desaffrontado. N'este sentido vos dirijo elle o anno passado uma representação, e é de crer que a tomeis durante a presente sessão na devida consideração, attenta a necessidade, que tem o paiz de industrias, que lhe prometem futuro prospero.

Existem na Colonia duas escolas publicas de 1.^a letras, e vinte e quatro Allemães particulares, contendo estas 871 alumnos. D'esta profusão de escolas Allemães, e restricto numero de Nacionaes resulta, que os colonos aprendem o Allemão, e a maior parte ignora o Portuguez. Diz a este respeito o seu judicioso director, o Dr. Hillebrand. — Os Allemães e seus descendentes que habitão esta Colonia, e mórtemente os das Picadas da Serra, ignorão absolutamente o idioma do Brasil, e julgo, que nenhum dos mestres Allemães seja assaz habilitado para o ensinar aos seus discípulos; uma multidão de individuos de 20 a 25 annos de idade, nascidos no Brasil, é tão ignorante à esse respeito, que precisão de interprete, quando por ventura são obrigados a comparecerem perante qualquer Tribunal. — E' prejudicial o absurdo de que haja no Brasil uma população Brasileira, que seja estranha á lingua do seu paiz natal, ás suas leis, aos seus usos, aos seus costumes. Convém remediar este mal, e o meio é creando mais escolas da lingua Nacional, e impondo a obrigaçao aos filhos dos colonos de não poderem frequentar as escolas Allemães, sem se mostrarem habilitados na lingua Portugueza. Como são escassos os recursos financeiros da Provincia, bastará por em quanto a criação de duas escolas n'aquellas partes da Colonia mais populosas, e conformando-me com a opinião do seu já citado Director, indicarei para assento de uma a pequena povoação na Costa da Serra, proxima á entrada do Campo Bom, e para a outra a Picada do Hortêncio.

A Lei n.^o 183 de 18 de Outubro do anno passado, que prohibio a introducção de escravos n'esta, e nas outras Colonias, foi alli bem recebida, longe de causar sensação desagradavel, como anteviõ os antagonistas da medida. Nem podia deixar de ser este o resultado, porque é sabido, que o homem livre não se sujeita a trabalhar com o escravo, que o rebaixa, e avulta. A presença dos escravos nas Colonias foi argumento de que tiravão vantagem os antagonistas na Alemanha de emigração para o Brasil. A citada Lei vejo destruir este argumento, e é provavel que d'ella se tirem os benefícios desejados.

De outras providencias carece a Colonia para seu melhoramento, porém citarei como mais urgentes a abertura de uma estrada entre a Picada Feliz e a fazenda de D. Theodora no Cahy, e o estabelecimento de uma ponte no rio dos Sibos no passo da Villa. Esclarecimentos mais detalhados podereis obter nos Relatórios do Dr. Hillebrand, cujos escriptos nunca são lidos sem proveito.

Colonias das Tres Forquilhas e Torres.

Estas duas colonias são oriundas da de S. Leopoldo, e foram fundadas em 1826. A das Trez Forquilhas tem 605 almas, 29 escravos, e duas escolas Allemães com 77 alunos. Seus habitantes cultivão a canna, o algodão, e o café, alem dos generos da 1.^a necessidade, como farinha, milho, feijão, &c. Tem prosperado depois da abertura da estrada para os campos de cima da Serra, cujos moradores descem a comprar os productos de sua agricultura, havendo sido a exportação em 1850 de 78:718\$000 réis. Sua distancia das Torres não excede de dez leguas, mas para vencer este espaço não se gasta menos de deus dias por caminhos intransitaveis. Alem dos melhoramentos das estradas, a Colonia necessita de uma escola Nacional de 1.^a letras, e de um director, que o pôde ser conjuntamente das duas colonias.

A das Torres consta de 567 individuos, e 49 escravos.

Tem duas escolas, uma publica com 34 alunos, e outra particular com 23. Sua exportação durante o anno findo chegou a 55:628\$000 réis. Os colonos tem falta de terras, alguns só possuem meia colonia, e outros menos, e estas mesmas envolvidas em questões judiciaes. Apezar d'estas circunstancias desfavoraveis vai ella em progresso.

Colonia de Santa Cruz.

Esta Colonia, que conta a penas dois annos de existencia, luta com todas as dificuldades dos estabelecimentos novos. Seus habitantes em numero de 175 estão arranchedados em uma extensão de tres legoas de um, e outro lado da Picada de Santa Cruz. Apenas tendo tido tempo de formarem seus estabelecimentos, necessitão para sua subsistencia de que lhes continueis o subsidio até aqui concedido.

A fundação de uma capella, e de uma escola de 1.^a letras torna-se de urgente necessidade. Ha de mais um grande obstaculo à prosperidade da Colonia, que conrem ser removido, e é a extensão de duas leguas e meia de mão caminho, que é preciso atravessar para la chegar.

Será levado á vosso conhecimento o Relatorio do seu Director com o conta de subsidios pagos, e dos que é ainda preciso abonar.

Colonia de Pedro II.

Esta Colonia fundada nas vizinhanças de Pelotas sob os auspicios de uma associação particular compõe-se de 49 Irlandeses; e bem que em começo promette maior desenvolvimento em razão do genio laborioso de seus habitantes, dos esforços da associação, e da protecção da Assembléa Provincial, que no Orçamento vigente concedeu-lhe por emprestimo a quantia de oito contos de réis, parte dos quaes, informa a Directoria, que já foram empregados em promover, e dirigir para aquelle estabelecimento a emigração, que a elle se destina.

Colonia de Monte Bonito.

Esta Colonia tem recebido abono dos Cosres Provinciales ; nada vos posso porém informar sobre o seu estado actual, por não terem sido remetidas até o presente as informações exigidas.

CATREQUESE E CIVILISACAO DOS INDIOS.

Com este objecto não pequenas sommas tem gasto a Província, e, força é dizer-o, sem resultado. Apezar de todos os esforços ainda se não pôde conseguir, que os Indianos fixassem a sua moradia. Nos chamados aldeamentos de Nonohay, e Guarita ha um pequeno numero, a maior parte Indianos já aldeados em Garapuava. Os das vizinhanças concorrem alli quando ha que distribuir ferramentas, roupas, e outros objectos, com que se os costuma mimosear, mas feita a distribuição, dispersão-se, e voltão á vida errante dos matos. Pensou-se que os Jesuitas poderiam sujeitar os Indianos pelo influxo benefico da religião, porém estes mesmos parecem desanimados. Em sua correspondencia com a Presidencia não cessão de clamor pela presença de forças para conter os Indianos em respeito, e expellir os Brasileiros, que se tem estabelecido em meio delles, e os tem attrahido em redor de si. Isto prova a falta de ascendencia dos Jesuitas sobre os seus neophitos, e a inefficacia do emprego dos meios morais, de que se tem servido. Não é porém de admirar este resultado, porque na verdade é difícil, que homens, que uma vez tem contrahido os habitos da vida occiosa, e aventureira aos bosques, se sujeitem aos trabalhos regulares, e constantes das nossas sociedades. A historia mostra, que os povos caçadores são os ultimos, entre os quaes tem a civilisacão estabelecido o seu imperio, e esta tem sido espontanea, lenta, e gradual, e não devida aos esforços de Nações estranhas. É minha opinião pois, que não nos empenhemos por obter por nós aquillo, que depende de outros, e do tempo. Deixem-se os Indianos entregues a si, sejam tratados com bondade, mas não se façam despezas, quando se não pôde ser generoso, para lhes levar as luzes, e os benefícios de uma civilisacão, que elles jamais aceitarão. Quando a nossa população aumentar, e os Indianos circumscriertos a pequeno espaço sejam extintos os recursos da caça, e com gestos novos e novas necessidades não tenham meios de as satisfazer, então a civilisacão virá por si entre elles, e será vivificante, e duradoura. Por em quanto não se pôde dar melhor destino ao dinheiro da Cathequese, do que empregando-o na criação de uma força de Pedestres, como já houve, mas com a organização das colônias militares, para proteger os nossos concidadãos contra os ataques dos Indianos, e nos meios adquados a dar aos menores o mesmo destino marcado por nossa legislacão para os Orphãos desvalidos.

CASAS DE CARIDADE.

De Porto Alegre.

Forão recolhidos à Santa Caixa durante os doze meses, que fiodárão no ultimo de Junho deste anno 811 enfermos, dos quaes sahirão curados 655, falecerão 93, e ficarão 63.

Existião na mesma época á cargo d'aquele estabelecimento 248 Expostos.

A despesa foi de 65:776 \$ 213 reis, e a receita de 60:012 \$ 897 reis, com-

prehendido n'esta o subsidio de vinte contos concedido pela Assembléa Provincial.

Ha por tanto o deficit de 5.763 \$ 853 reis.

O Cemiterio d'onde se esperava grande renda trouxe á Santa Casa no semestre de Janeiro á Junho um alcance de 236 \$ 853 reis.

Já vedes pois, que com a receita ordinaria a Santa Casa não poderá occorrer ás suas despezas, e que para satisfazer seus importantes e piedosos fins é preciso, que continuais a protegel-a com valioso auxilio.

Não deve passar desapercebida uma providencia muito louvavel, que a Mesa da Santa Casa tomou com a approvação d'esta presidencia, e foi a de crear dentro d'aquelle estabelecimento uma cadeira de 1.^{as} letras privativa para as expositas a seu cargo. Esta aula principiou a ter exercicio em 20 de Julho passado, e tem 22 alumnas. Sua Professora habilitou-se em concurso na forma da lei, e percebe por ora a gratificação de 400 \$ 000 reis. A Mesa pede, que a referida Aula seja considerada publica, e paga pelos Cofres Provincias.

Algumas medidas seria preciso tomar, para que o Cemiterio pudesse ser mantido sem prejuizo da Santa Casa.

Chamo a vossa atençao sobre este objecto.

De Rio Pardo.

Por ora só se trata de continuar o edificio. Pelo relatorio da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, sob cujos auspicios é administrada esta obra, vi-veis no conhecimento do seu estado, e da despeza até aqui feita. Está o edificio com 200 palmos de frente e 240 de fundo na altura dos peitoris do sobrado, tendo custado 17 contos, incluida a existencia de muitos materiaes. São precisos mais 10 contos, segundo o orçamento da Irmandade, para o levar ao estado de cubrir. Seria para lamentar, que uma obra tão util, administrada com economia, e zelo admiravel, e que já representa o emprego de avultados capitais, ficasse por acabar. Mais algum sacrificio, um pouco mais de despeza, e ella não será perdida. Lá virão no futuro os bençãos dos desvalidos, á quem a vossa munificencia vai preparar um azyllo.

De Pelotas.

Esta casa tem debaixo do seu cuidado sete Expostos, e tratou no ultimo anno, que decorreu de Julho a Junho, 198 doentes, dos quaes existem 7, forão curados 174, e falecerão 17. Não tem rendas sufficientes, e seu bemfeitor o Visconde de Jaguary no relatorio, que vos será presente, appella para a vossa beneficencia.

Do Rio Grande.

N'este pio estabelecimento avulta annualmente o numero de enfermos. Tratá-ruõe-se n'elle, desde Julho de 1850 a Janeiro de 1851, — 547, dos quaes falecerão 58, e durante o mesmo periodo estavão á seu cargo 64 expositos. O edificio que occupa é assaz acabado para tão grande concurrencia e trata-se da cons-

trucção de um novo Hospital. Os alicerces d'este estão começados e já foi consumida a consignação de oito contos de reis, que o orçamento em vigor decretara para esta obra, a qual por certo não poderá ser concluida sem o subsidio dos Co-fres Provinciales. Possue em bens de raiz valores superiores á cem contos de reis, e suas rendas, não obstante crescidas com custo chegado para satisfazer as despesas. Todavia é de esperar que este estabelecimento prospere mediante a protecção valiosa, que tem tido e a ardente caridade dos habitantes da opolente Cidade do Rio Grande.

A respeito das Casas de Misericordia concluirrei com uma reflexão. Se continuardes a dar soccorros ás que existem, não os poderéis negar sem injustiça ás que por ventura se estabeleçam em outros pontos da Província, e já vedes quanto a vossa philantropia virá onerar os Co-fres Publicos. Com isto não quero aconselhar, que se deixem a seus fracos recursos esses azylos da miseria, e da indigencia, mas que convém circunscreverdes dentro de sabios limites a vossa beneficencia, fazendo sentir aos protectores d'esses estabelecimentos, que não devem se confiar na bolça da Província, mas que sua caridade deve também, e principalmente dirigir-se á piedade dos fieis, e que será ainda mais meritoria, sendo exercida com sacrificios proprios, sem os quaes aquelle sublime sentimento não pôde ser erigido em virtude.

VACCINA.

Tem encontrado obstaculos a propagação deste util invento proveniente da incredulidade sobre seos efeitos preservativos, e da imperfeição do metodo de conservar o püs. O Delegado do Instituto vaccinico acrescenta á estas razões o deleixo das Camaras Municipaes em fazer observar as posturas, que obrigão á vaccinação, e a falta de gratificações, que convidem pessoas idoneas a serem commissarios Vaccinadores nos Municipios, em que os não ha. Não obstante pouco inferior é o numero dos Vaccinados em relação aos do anno passado, como se vê da comparação dos respectivos mappas.

OBRAS PÚBLICAS.

Canal da Barca.

Os trabalhos da escavação começados em Setembro do anno passado pararão em Abril por ser necessário fazerem-se alguns concertos na barca e na maquina. Com quanto o canal franquee passagem a barcos, que calão mais de 16 palmos d'agua necessita para seu completo melhoramento de maior larguezza e profundidade. E' de crer que o emprestimo e os recursos creados pela lei n. 198 chegoem para a breve conclusão desta obra, e da do canalete em direcção á Villa do Norte.

Limpesa do Rio Jacuhy.

Foi contractada a limpeza deste rio; obrigando-se o contratante a tirar todos os pâos, que obstruem a sua correnteza, desde Rio Pardo até ao Triunpho, pela quantia decretada no Orçamento de oito contos de reis, devendo ser concluidos os trabalhos no prazo de tres annos contados do 4.^o de Junho passado. Ainda ficão os principaes obstaculos à navegação do rio, que são as cachoeiras, sendo as mais notaveis as do Padre José Carlos, Pouso do Milho, Gamella e Caveira. Conviria traçar no lugar, que ellas occupão um canalete em linha recta em 4 palmos de profundidade e 40 de largura. Para este melhoramento indispensavel, será sufficiente a consignação de oito contos de reis.

Lycêo D. Affonso.

Esta obra solidamente construida está na altura de receber os barrotes do soalho, tendo já a frente, e um lado acima dos peitoris, e fechado o arco da porta principal. Pararão os trabalhos em 23 de Julho por haver-se esgotado a quota de tres contos, consignada pela Lei do Orçamento. Sua utilidade reconhecida exige a vossa coadjuvação.

Ponte do Couto.

Esta ponte, que custára cerca de quarenta contos, não chegou a servir; aruinou-se logo depois de concluida, por defeito de sua má construcção. Por deliberação vossa mandou-se intentar a acção de indemnisação contra o arrematante.

Ponte de Jacuhy.

E' uma das obras malfadadas da Província. Cento e cincoconta e cinco contos de reis estão dispendidos, e pouca esperança ha de ver aproveitada esta despesa.

O arrematante recusa-se a continuar a obra nos termos, que decretasteis pelo § 5 art. 3.^o da lei do Orçamento em vigor, não obstante estar a isto obrigado pelo contracto. Nestas circunstancias (para garantir os interesses da Fazenda procedeu-se a sequestro nos seus bens, e dos fiduciários, e este subsistirá até que decidais esta questão, cujos documentos vos serão submettidos.)

Ponte de Palmares.

Esta obra está em andamento, e vai construída por tal forma, que o Brigadeiro Engenheiro Lopo affiança, que neste genero será uma das melhores da Província.

Ponte de Santa Cruz.

Tem sido retardado o seu começo por causas pouco attendiveis da parte do arrematante, as quaes a Presidencia trata de remover.

Ponte de Rio Pardo.

A quantia de 1:500 PB reis destinada para o concerto desta ponte conhece-se pelos exames a que procedeu o Engenheiro Heydtmann, ser insuficiente, e que não podia ser feita a obra de que ella carece por menos de 2:132\$400 reis, para ter alguma solidez, e duração. Como estivesse proxima a vossa reunião deliberai sustar o concerto para sollicitar de vós o augmento da quantia indicada.

Picada nova da Cachoeira para cima da Serra.

Foi posta á disposição da Camara Municipal a quantia decretada de trez contos para abertura desta picada, que é a de mais certo transito para cima da Serra. Segundo informa a mesma Camara esta quantia não alcança para o acabamento da obra.

Ladeira do Portão.

É a principal estrada desta Cidade, e sua conclusão altamente reclamada pela comodidade publica. Só lhe falta resto do atterro, e o calçamento.

Não acbei dadas providencias para o concerto, e melhoramento das estradas do Portão para a Picada Felis, e de Pelotas para Bagé. Espero ainda no corrente exercicio dar applicação aos fundos, que decretastes para estas obras, se outra cousa não deliberardes.

Forão convenientemente distribuidas as quantias, que consignasteis para as obras das Igrejas de Pelotas, Alegrete, Bellem, Jaguári, S. João Baptista de Camacuam, das Dores, e Menino Deus desta Cidade, deixando de receberem as de S. José de Camacuam e Caçapava, por não ter havido quem as reclamassee.

Obra do Quartel do Pontão.

Com esta obra tem a Província despendido a quantia de 17:360 PB 800 reis, e ainda não está concluida.

O primeiro administrador della Joaquim Antonio de Moraes Dutra, á quem se entregou a quantia de 15,360 PB 600 reis, foi chamado a prestar contas perante a Contadaria da Fazenda Provincial, e esta questão se acha ainda indecisa.

Para o substituir na administração da referida obra foi nomeado por um dos meos antecessores o Cidadão Estevão Malacquias Paes de Figueiredo, á quem se ordenou de cubrir e fechar o Edificio, para cujo fim já recebeo a quantia de 2.000 PB reis. Ser-vos-hão apresentados todos os documentos relativos á esta obra, e à vista delles deliberareis o que mais conveniente vos parecer aos interesses Provinciales.

ENGENHEIROS.

Tendo sido extinta a Repartição dos Engenheiros, a Presidencia em virtude de autorisação que tinha, conservou dous Engenheiros, marcando á cada um a

gratificação anual de 1.200\$ reis. Por desígnio de um destes foi ultimamente engajado o Architecto Frederico Heydtmann, que tem dado provas de habilidade nos diversos serviços, que lhe tem sido incumbidos. Como são poucas as obras Provincias, bastará o numero de Engenheiros existentes.

Devo participar-vos, que se mandou continuar a abonar os seus vencimentos ao Engenheiro Civil Frederico Augusto de Vasconcellos Almeida Pereira Cabral, cujo contracto havia findado, até a conclusão dos trabalhos, de que estava encarregado sobre a geologia dos terrenos carboníferos do Curral Alto, e Serro do Roque. Vereis o resultado desses trabalhos na memoria, que elle publicou, e vos será apresentada. E' este escripto tão importante, que me animo a pedir a vossa approvação para as despezas não autorisadas com elle feitas, e seu autor.

Sobre melhoramentos da Província pode-se dizer, que está tudo por fazer. Não sei eu porém quem vos aconselha nesta quadra, em q' se está a braços com a guerra estrangeira a emprehenderdes obras, que exijão o emprego de grossos capitais. A prudencia manda esperar por epochas de mais quietação, e segurança. Há todavia algumas de summa necessidade, que podem ser levadas à effeito sem maior risco dos interesses Provincias. Citarei a abertura do Sangradouro da Lagôa Merim, útil pela dupla influencia sobre o commercio, e a defesa da fronteira; e melhoramentos dos Passos dos rios — Toropy, e Itá — no lugar, em que estes rios são cortados pela estrada geral, que beirando a serra, segue para S. Borja, estrada, que é a mais curta, e comoda, que temos para aquella importante parte da província; e o concerto da estrada, que segue para S. Paulo, na extenção, de pouco mais de um quarto de legua, junto ao Passo do Postão, a qual por seo mau estado obriga a dar uma volta de mais de sete dias de viagem além da despesa, que ocasiona a necessidade de dividir por mais pontos a arrecadação dos direitos.

RECEITA E DESPESA.

E'-me lisongeiro anunciar-vos, que não obstante não terem cessado as causas, que tem influido sobre o decrescimento das rendas, tem esta chegado para fazer face ás despezas. A renda arrecadada no semestre de Janeiro a Junho do corrente anno na importancia de 269:332\$ reis., apresenta para menos a diferença de 10 contos em relação ao semestre anterior, porém a exiguidade desta diferença e a consideração de que no 2.^º semestre do anno é que mais avulta a arrecadação, fazem desvanecer os receios de que seja perdido o equilibrio entre a receita e a despesa actual. Para o anno futuro a receita está calculada em 533 contos, e a despesa em igual quantia. Todavia não devo occultar a desconfiança de que appareça um deficit, quando se está com a actualidade empenhado em uma guerra, e é sabido, que são efeitos naturaes desta paralisação, a destruição das forças productivas. Animo-me por isso a pensar, que se em qualquer epoca, agora mais, que busca, conviria seguir-se um sistema de severa economia na

distribuição dos dízimeiros publicos. Este expediente teria sobre todos a vantagem de não estragar os recursos financeiros da Província e de a conservar desembaraçada de empenhos para entrar nos vias de uma longa prosperidade; quando o acabamento da guerra der lugar para esse desenvolvimento. Devo previnir-vos, de que o imposto sobre a aguardente continuou a ser cobrado pelo método antigo, por não ter havido tempo para expedir os regulamentos segundo o sistema das —patentes— que foi decretado pela lei do orçamento em vigor. Mostrando a prática, que por este método das —patentes— se subtraíria ao pagamento do imposto grande porção de aguardente, que é consumida no Exército, conviria, que reconsiderasseis esta matéria.

Também chamo a vossa atenção sobre a necessidade de espacar o prazo para a matrícula dos Escravos de que trata o Art. 14 da lei do Orçamento, que foi assás curto para chegar ao conhecimento de todos os interessados; e de moderar a taxa de passagem sobre a ponte da Cachoeira, no Gravaçaby, por ser nimicamente pesada.

Taes são, Srs., os esclarecimentos, que a escacez do tempo me permitiu colligir. Quaesquer outros, que queirais, estou prompto a dar-vos, na convicção de que desejo ardente com vosco para o engrandecimento desta bella Província, confiada a nossos mutuos cuidados.

Palacio do Governo em Porto Alegre 1.^º de Outubro de 1851.

Patrício Correia da Câmara

Relação dos empregados da Secretaria do Governo da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

GRADUAÇÕES.	NOMES.	ORDENADO.	GRATIFICAÇÃO.	OBSERVAÇÕES.
OFFICIAL-MAIOR.	João da Cunha Lobo Barreto.	1:600\$000		
CHEFE.	Gustavo Cesar Viana.	1:200\$000	400\$000	Em Portaria de 4 de Junho do corrente ano se mandou abonar pelas eventuais esta gratificação para coordenar diversos trabalhos da Secretaria.
1.º SÉC. OFICIAIS.	Francisco Olimpio de Carvalho. Francisco Pereira da Silva Lisboa.	1:200\$000 1:200\$000	400\$000	Perecebe esta gratificação por ser Oficial de Gabinete na forma da Lei.
2.º SÉC. AMBULANTES.	Luiz José de Morinelli.	1:200\$000	400\$000	Nomeado por Provisão de 18 de Janeiro do corrente anno, e pago pelas eventuais. Em Portaria de 3 de Março se mandou abonar gratificação como Oficial de Gabinete pela mesma verba desde o dia em que foi nomeado Oficial.
3.º SÉC. AMBULANTES.	Antonio Soares Amaya de Gusmão. João Francisco de Souza Pinto.	600\$000 600\$000		
CHEFE.	José de Miranda e Castro.	1:200\$000	400\$000	Em Portaria de 6 de Julho de 1850 se mandou abonar esta gratificação pelas eventuais em quanto estiver encarregado de coordenar diversos trabalhos da Secretaria.
2.º SÉC. AMBULANTES.	Francisco Coelho Barreto. Germano Severiano da Silva.	1:200\$000 1:200\$000		
2.º SÉC. AMBULANTES.	Sebastião Coutinho da Silva. Rodrigo José de Figueiredo Moreira Junior. Joaquim Pedro de Almeida.	600\$000 600\$000 600\$000		
PRATICANTES.	Ignacio Saturnino de Mores. José Gonçalves Duarte.	300\$000 300\$000		Nomeados em Portarias de 12 de Junho do corrente anno e pagos pelas eventuais.
ARCHIVO.	OFFICIAL.	Candido de Albuquerque Fernandes Gama.	1:200\$000	
PORTEIRO.	Domingos José Ribeiro.	720\$000		
CONTINUES.	Antonio Alves de Brito.	600\$000		

MAPPA suppletorio dos julgamentos proferidos em 1850, no Jury da Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul, sob os crimes n'ella commettidos durante o anno de 1845.

COMARCA.	MUNICÍPIOS EM QUE SE REUNIU O JURY.	DATAS DA SESSÕES.										Número dos Processos.										Sexo co- mungo. Quem o sustentou no Jury.	Sexo. Ex-ofício. O Promotor. Número dos Réos.	Natura- lidade. Homem. Brasileiro. De 40 annos para cima. Sóltiero. Preto. Autor. Homicílio.	Somma Total. Do Município. Da Comarca. Por decisão do Jury.	N. geral de todos os crimes. Absolu- ções.
		1	4	1	4	1	1	1	4	1	2	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4					
PORTO ALEGRE	Porto Alegre.	13 à 17 de Setembro de 1850		9	4	1	4	1	1	1	4	1	4	1	2	1	4	1	4	1	4					
<i>SOMMAS GERAES.</i>																										
OCCUPAÇÃO DO RÉO.		RÉO.	INSTRUÇÃO DO MESMO.	1	4	1	4	1	1	1	4	1	4	1	1	1	4	1	4	1	4	1	4	1	4	
Agricultura.		4	Analfa- beto.	1																						
<i>Somma</i>		1		4																						

Secretaria da Policia em Porto Alegre 10 de Março de 1850.

João Evangelista de Negrihos Fayão Lobato, Chefe de Policia.

**MAPPA supletorio dos julgamentos proferidos em 1850, no Jury da Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul,
sob os crimes n'ella commettidos durante o anno de 1847.**

**MAPPA suppletorio dos julgamentos proferidos em 1850, no Jury da Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul, sob os crimes
n'ella commettidos durante o anno de 1848.**

MAPPA dos julgamentos proferidos pelo Jury na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, sob os crimes n'ella commettidos durante o anno de 1850.

OCCUPAÇÕES DOS RÉOS VARÔES.

	NºES.	INSTRUÇÃO DOS MESMOS.
-	3	Achabbees.
-	33	Sabemba Ior.
-	34	He mais edificios
-	35	12
-	36	30
-	37	61
-	38	61

Observações.

	Milícia	3	do Juiz de Direito	do Juiz de Direito
Empregados públicos.	Justiça	3		
Agricultura.		4		
Comércio.		5		
Artes.		3		
Sem ofício.		18		

Socia Evangelista de Negocios Jefão Labate, Chefe de Policia

**MAPPA demonstrativo da Vacinação praticada na Província
de S. Pedro do Rio Grande do Sul desde o 1.^º de Julho
de 1850 até o ultimo de Junho do corrente anno.**

CONDICAO DOS VACCINADOS.	Branco.		Indios.		Pardos livres.		Pardos escravos.		Pretos livres.		Pretos escravos.					
	Menores.	Adultos.	Menores.	Adultos.	Menores.	Adultos.	Menores.	Adultos.	Menores.	Adultos.	Menores.	Adultos.	TOTAL dos Vaccina- dos.	dos em que a- proveitou a vacina.	dos que não forão ob- servados.	
	864	82	65	24	57	18	201	20	47	19	285	123	4810	4404	222	

MUNICIPIOS.	NOMES DOS VACCINADORES.	OBSEVAÇÕES.
Porto Alegre.	Roberto Landell.	
Rio Grande.	Bernardo Machado da Cunha.	
Pelotas.	João Ferreira Paes.	
S. Leopoldo.	João Pedro Kaastrup.	
S. José do Norte.	Marcos Duval.	
Cachoeira.	Dr. José Pereira da Silva Goulart.	
S. Gabriel.	Dr. Fideuicio Nepomuceno Prates.	
Alegrete.	José Carlos Pinto.	
Encruzilhada.	Mariâno José Pinheiro.	

Porto Alegre 15 de Setembro de 1851.

Dr. Luiz da Silveira Flores, Delegado do Instituto Vaccinico da Corte.

Balancete demonstrativo da Receita e Despeza da nova Casa de Caridade á cargo da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Cidade do Rio Pardo desde a sua fundação até esta data.

RECEITA.	DESPESA.
1846 Importancia das Esnolas obtidas.	2:2248500
" Idem do cofre Provincial em virtude da Lei.	4:0008000
	2:0008000
1847 Idem idem.	2:0008000
1848 Idem idem.	2:0008000
1849 Idem idem.	2:0008000
" Idem idem.	2:0008000
1850 Idem idem.	2:0008000
" Idem da mesma Administração por ordem da Presidencia.	6008000
1851 Idem idem em virtude da Lei.	6:0008000
" Agio obtido nas quantias recebidas em diferentes datas.	5848940
	Réis 20.8098500
	Réis 20.8098500

Rio Pardo 27 de Agosto de 1851.

Joaquim Antônio Correia, Secretario.

Demonstração da despeza feita com a colónia de Santa Cruz desde sua fundação até Maio de 1851.

Transporte de uma família de colonos vindos do Rio Grande para a capital a bordo da barca de vapor <i>Porto Alegrense</i> (Ordem da Presidência n.º 247 de 3 de Outubro de 1849).	42\$000
Com a medição das colónias (Ordem n.º 326 de 27 de Outubro dito).	500\$000
Compra de ferramentas para serem distribuídas aos colonos vindos no brigue barca prussiana <i>Bessel</i> , e conduzidos do Rio Grande para a capital no transporte <i>Bella Francisca</i> (Ordem n.º 472 de 20 de Dezembro de 1849).	201\$800
Transporte de colonos da capital a Rio Pardo (Ordem n.º 476 de 21 de Dezembro dito).	35\$000
Sustento para dois meses a seis colonos (Dita ordem).	127\$200
» a colonos vindos do Rio Grande no vapor <i>Porto Alegrense</i> (Ordem n.º 6 de 3 de Janeiro de 1850).	27\$180
» a colonos vindos do Rio Grande no vapor de guerra <i>Amelia</i> (Ordem n.º 77 de 2 de Fevereiro de 1850).	41\$820
» para dois meses a colonos, que seguirão para a picada de Santa Cruz (Ordem n.º 69 de 20 de Janeiro de 1850).	592\$360.
Compra de ferramentas, armas de fogo e munição para as mesmas fornecidas a sessenta colonos, que seguirão para a dita picada (Ordem da Presidência comunicada em ofício do Sr. Secretário da mesma, de 14 de Fevereiro de 1850).	967\$400
Transporte dos objectos acima ditos, da cidade de Rio Pardo a Santa Cruz (Ordens da Presidência comunicadas em ofícios do Sr. Secretário do Governo, de 4 e 14 de Fevereiro de 1850).	150\$000
Sustento fornecido na capital aos sessenta colonos acima ditos (Ordem da Presidência comunicada em ofício do Sr. Secretário, de 7 de Fevereiro de 1850).	44\$456
Compra de uma arroba de polvora suprida pelo Arsenal de guerra aos mesmos (Ordem da Presidência (Idem, idem de 13 de Fevereiro de 1850).	18\$240
Transporte de doze colonos, da cidade de Rio Pardo a Santa Cruz (Ordem n.º 2 de 2 de Janeiro de 1850).	36\$000
» de sessenta e um colonos, da capital a Rio Pardo (Despacho da Presidência de 4 de Março de 1850).	200\$000
Importância entregue ao engenheiro Frederico Augusto de Vasconcellos Almeida Pereira Cabral, encarregado da medição das colónias, para ocorrer a despezas a seu cargo (Ordem de 2 de Março de 1850 sob n.º 2).	1:000\$000
Compra de utensílios fornecidos ao dito engenheiro para o serviço a seu cargo (Ordem n.º 309 de 30 de Abril de 1850).	47\$520
Subsídio vencido de 20 de Fevereiro a 31 de Maio de 1850 (Ordem n.º 395 de 4 de Junho de 1850).	878\$000
» vencido em Junho e Julho dito (Ordem n.º 395 de 4 de Julho de 1850).	765\$720
» » em Agosto e Setembro dito (Dita ordem).	751\$520
» » em Outubro e Novembro dito (Ordem n.º 384 de 11 de Dezembro de 1850).	755\$120
» » em Dezembro dito (Ordem n.º 86 de 10 de Fevereiro de 1851).	378\$200
Gratificação ao sub-director da colónia, de 21 de Outubro ao fim de Dezembro de 1850 (Ordem n.º 737 de 21 de Outubro de 1850).	417\$741
Subsídio vencido em Janeiro de 1851 (Ordem n.º 86 de 10 de Fevereiro de 1851).	378\$200
» » em Fevereiro e Março de 1851 (Ordem n.º 208 de 26 de Abril de 1851).	1:260\$960
» » em Abril e Maio dito (Ordem n.º 299 de 10 de Junho de 1851).	1:479\$280
Compra de ferramenta para novos colonos (Ordem n.º 104 de 13 de Fevereiro de 1851).	920\$780
Frete de canoas que conduzirão bagagens dos colonos acima (Ordem n.º 122 de 25 de Fevereiro de 1851).	472\$800
Transporte de colonos da cidade do Rio Grande para a capital (Ordem n.º 400 de 13 de Fevereiro de 1851).	600\$000
Medição de novas colónias na mesma picada (Ordem n.º 465 de Março de 1851).	217\$400
Transporte de colonos e bagagens da cidade do Rio Pardo à picada de Santa Cruz (Ordem n.º 181 de 12 de Agosto de 1851).	638\$000
Gratificação ao director da colónia, de Janeiro a Maio de 1851 (Provisão da Presidência de 31 de Dezembro de 1850).	250\$000
	13:574\$697

Contadoria da Fazenda Provincial em Porto Alegre 17 de Julho de 1851.

COLONIA DE S. LEOPOLDO.

Vaccinação praticada n'esta Colonia, no tempo que decorre desde 1.^º de Julho de 1850 até 1.^º de Julho de 1851.

DISTRICTO de SÃO LEOPOLDO.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VAC- CINAÇÃO.			TOTAL.
	MASCULINO.	FEMININO.	LIVRES.	ESCRAVOS.	TIVERAM VACCINA REGULAR.	SERÁ RESULTADO.	NÃO VOTADO OU NÃO OBSERVADOS.	
	423	464	278	9	190	73	24	287

Directoria Geral das Colonias na villa de S. Leopoldo, 1.^º de Julho de 1851.

João Daniel Hillebrand.

COLÔNIA DE S. LEOPOLDO.

Mappa dos Baptismos, Casamentos, e Obitos que tiverão lugar no tempo que decorre de 1.^º de Julho de 1850,
até 1.^º de Julho 1851.

S. LEOPOLDO 1. ^º DE JULHO DE 1851.	CASAMENTOS.		BAPTISMOS.				OBITOS.			
	LIVRES.	SOMMA.	LIVRES.		SOMMA.		LIVRES.		SOMMA.	
			Masculino.	Feminino.	Livres.	Escravos.	Masculino.	Feminino.	Livres.	Escravos.
Pelo Reverendo Padre Catholico da Villa.	48	48	39	32	74		3	4	7	
Idem Padres Missionarios nas pí- cadas da Serra.	94	94	306	234	540		10	10	20	
Idem Pastor Evangelico da Villa.	18	18	45	47	92		9	8	17	
Idem idem do lado Occidental do rio João Haesbert.	20	20	51	59	110		6	4	10	
Idem id' id' Otto Recke.	47	17	39	46	85		2	2	4	
Idem id' id' Augusto Sint.	5	5	42	7	49		3		3	
<i>Somma Total.</i>	172				917				61	

Observação.

O Mappa supra trata sómente da população Alemãa, e descendentes da mesma. Os Obitos são somente aquelles que forão enterrados com assistencia dos respectivos Padres.

João Daniel Hillebrand.

COLONIA DE SÃO LEOPOLDO.

População actual da mesma, com declaração de idades, numero de fogos, escravos etc.

SÃO LEOPOLDO 1. ^º DE JULHO DE 1851.		SEXO MASCULINO.												SEXO FEMENINO.												TOTAL.	N.º DE FOGOS.	ESCRAVOS.					
		ANNO S DE IDADE.												ANNO S DE IDADE																			
		DE 14 à 19	DE 19 à 20	DE 20 à 20	DE 30 à 40	DE 40 à 50	DE 50 à 60	DE 60 à 70	DE 70 à 80	DE 80 à 90	SOMMA	DE 14 à 19	DE 19 à 20	DE 20 à 30	DE 30 à 40	DE 40 à 50	DE 50 à 60	DE 60 à 70	DE 70 à 80	DE 80 à 90	SOMMA	DE 14 à 19	DE 19 à 20	DE 20 à 30	DE 30 à 40	DE 40 à 50	DE 50 à 60	DE 60 à 70	DE 70 à 80	DE 80 à 90	SOMMA		
LADO ORIENTAL do RIO DOS SINOS.	Distrito da Villa.	147	90	45	47	37	39	46	31	4	424	153	109	67	33	30	43	46	4	4	425	849	165	4	372	169	29	170	170	4			
	Idem da Feitoria velha.	65	49	21	24	43	49	9	4	4	202	72	44	49	47	41	4	2	1	2	203	776	142	2	555	776	7	531	531	2			
	Idem do Sendente e Guary.	127	109	61	34	26	28	20	46	3	421	121	86	52	35	47	26	43	3	2	531	1110	203	124	474	89	124	474	89	124			
	Campo Occidental.	204	141	72	64	46	22	19	41	3	579	204	128	78	46	25	49	16	42	3	531	1498	308	18	64	125	29	64	125	29	18		
	Campo Bom.	76	67	32	20	26	44	8	7	1	248	86	57	27	19	16	13	5	2	1	226	486	96	1	486	34	1	96	96	1			
	Picada dos dois Irmãos.	254	188	86	76	82	43	29	6		764	259	189	58	67	57	38	27	6	3	734	1498	308	18	64	125	29	64	125	29	18		
	Idem de Beaudt.	23	9	11	8	6	4				61	25	14	46	5	4	2				61	426	83	1	426	83	1	83	83	1			
	Gravessão.	29	17	21	9	6	2	5	4	2	90	63	22	13	8	2	3	4	1	1	90	278	561	98	278	561	98	98	278	561	98		
	Picada do Bom Jardim.	94	59	39	30	24	48	47	2	2	283	98	68	38	22	49	47	46	4	4	283	675	122	3	675	675	3	323	323	3			
	do rio dos SINOS.	Idem das 48 e 14 Colonias.	113	82	41	35	38	47	9	4	330	105	87	45	27	22	43	40	4	4	310	640	128	3	310	640	128	128	310	640	128		
LADO OCCIDENTAL do rio dos SINOS.	Idem de Café	437	63	50	42	36	20	4			352	109	86	54	33	28	40	3			352	623	122	3	623	675	3	323	323	3			
	Idem do Hortencio.	425	97	32	33	26	49	42	4		345	112	66	34	38	26	45	6	2		345	664	120	13	664	664	120	120	319	664	120		
	Idem Nova.	429	49	24	20	16	49	5	2		261	132	58	33	24	40	3	4			261	527	82	1	527	527	82	82	266	527	82		
	Idem Feliz.	59	40	24	30	19	5	4			478	57	28	30	29	6	8	3			478	339	80	1	339	461	80	80	161	339	80		
	Padre Eterno.	83	46	21	24	8	47	6	2		207	73	40	24	22	40	8	5			207	389	75	1	389	482	75	75	182	389	75		
	Mundo Novo.	51	33	24	20	12	5	2			147	50	22	22	47	9	7	3			147	277	54	1	277	5382	54	54	130	277	54		
	Somma da População em 1. ^º de Julho de 1850	1713	1139	604	516	411	288	462	54	8	4892	1699	1121	640	482	299	201	133	30	9	4570	9462	1798	5	4570	9462	1798	1798	4570	9462	1798		
	Entrárão vindos d'Europa.	2									5	1	4	4	4					7	7	427	919	172		427	919	172		427	919	172	
	Nascerão desde 1. ^º de Julho de 1850 até 1. ^º de Julho de 1851.										492																						
	Somma.	1715	1139	604	516	411	288	462	54	8	5389	1700	1122	644	442	299	201	134	33	9	5004	10393	1975		5004	10393	1975		5004	10393	1975		
	Morrerão (calculado pela 8. ^a parte dos nascidos)										61																						
	Estado efectivo da População em 1. ^º de Julho de 1851.										5382																						

Observação.

Além dos 218 escravos supramencionados e matriculados na conformidade da Lei Provincial n.^º 183, ainda existem na Villa 70 escravos matriculados pela Collectoria, que não são comprehendidos na referida Lei.

José Daniel Hillbrand.

COLONIA DAS TREZ FORQUILHAS.

População actual da mesma, com declaração de idades, numero de fogos, escravos etc.

SÃO LEOPOLDO 1. ^º DE JULHO DE 1851.	SEXO MASCULINO.								SEXO FEMININO.								TOTAL	DE FOGOS.	DE ESCRAVOS.			
	ANNOS DE IDADE.								ANNOS DE IDADE.													
	DE 1 à 10	DE 10 à 20	DE 20 à 30	DE 30 à 40	DE 40 à 50	DE 50 à 60	DE 60 à 70	DE 70 à 80	SOMMA	DE 1 à 10	DE 10 à 20	DE 20 à 30	DE 30 à 40	DE 40 à 50	DE 50 à 60	DE 60 à 70	DE 70 à 80					
Estado efectivo da Colonia das Trez Forquilhas em 1. ^º de Julho de 1851.	144	71	31	22	23	16	4	6	287	138	83	43	22	15	12	3	2	348	605	85	29	
ESTADO DO CULTO RELIGIOSO.																						
OBSERVAÇÕES.																						
Matrimónios mixtos. 17																						
EXPORTAÇÃO.																						
A Colonia exportou no anno de 1850 para a capital da Província, e Chia da Serra, os generos seguintes:																						
814.000 rapaduras a 55000 rs. o milheiro 44.770\$000																						
6.430 saccos de Farinha de Mandioca a 15600 réis. 10.288\$000																						
91 pipas de Água-ardente a 50\$000 réis. 5.455\$000																						
613 arrobas de Algodio a 1\$000 réis a arroba 930\$000																						
363 arrobas de Café a 4\$000 réis a arroba 1.440\$000																						
206 duzias de Vaqueiras a 40\$000 a duzia 8.000\$000																						
Toucinho, Feijão, Milho, Bananas, Laranjas, etc. 8.000\$000																						
Valor Total da Exportação do anno de 1850 78.718\$000																						
ESCOLAS PARTICULARES.																						
Mestre, Guilherme Schrödes, discípulos. 58																						
Idem, João Nicolao Mielles 19																						
Total dos discípulos. 77																						

João Daniel Hillebrand.

COLONIA DE S. PEDRO D'ALCANTARA DAS TORRES.

População actual da mesma, com declaração de idades, numero de fogos, escravos etc.

SÃO LEOPOLDO 1. ^º DE JULHO DE 1851.	SEXO MASCULINO.												SEXO FEMININO.												TOTAL	FOGOS, DE S.	ESCRAVOS, DE S.
	ANNOS DE IDADE.												ANNOS DE IDADE.														
	DE 14 à 19	DE 10 à 20	DE 20 à 30	DE 30 à 40	DE 40 à 50	DE 50 à 60	DE 60 à 70	DE 70 à 80	DE 80 à 90	DE 90 à 100	SOMMA	DE 14 à 19	DE 10 à 20	DE 20 à 30	DE 30 à 40	DE 40 à 50	DE 50 à 60	DE 60 à 70	DE 70 à 80	DE 80 à 90	SOMMA						
Moradores da Colonia das Torres.	421	70	16	30	44	5	42	2		4	271	402	71	30	23	8	8	4	2	2	250	524	67	49			
Colonos moradores na freguezia de S. Domingos das Torres.	42	3	1	4	1	1	4				23	9	7	3	2	1	1				23	46	8				
Estado efectivo da Colonia em 1. ^º de Julho de 1851.	133	73	17	34	45	6	43	2		4	294	114	78	33	25	9	9	4	2	2	273	567	75	49			
ESTADO DO CULTO RELIGIOSO.		OBSERVAÇÕES.																								ESCOLAS.	
Colonos Catholicos.	548	Matrimonios mixtos. 49																								Aula publica, João Pires da Silva, discípulos. 34	
Idem Evangelicos.	19	EXPORTAÇÃO.																								Idem particular, Luiz Zettmann, idem 28	
<i>Somma.</i>	<i>567</i>	A Colonia exportou no anno de 1850, para a capital da Província, e Cima da Serra, os generos seguintes:																								Total dos discípulos. 62	
		632 pipas de Aguardente à 60 Réis a pipa. 37:910 Réis 000																									
		8220 saccos de Farinha de Mandioca à 800 réis o sacco. 6:376 Réis 000																									
		763 arrobas de Café à 4 Réis arroba. 2:312 Réis 000																									
		296 arrobas de Algodão à 1 Réis 600 réis arroba. 320 Réis 000																									
		100 duzias de Vaquetas à 40 Réis a duzia. 4:000 Réis 000																									
		Toucinho, Feijão, Bananas, Ananás, etc. etc. 4:000 Réis 000																									
		Valor total da exportação de 1850. 55:628 Réis 000																									

José Daniel Hillebrand.

Destacados.

AONDE SE ACUJO.

	TRISTES	ALFERES.	SARG.	CABOS.	SOLDADOS.	TOTAL.
Na Villa da Caxoeira.					7	7
Na Encruzilhada.				4	4	5
Na Vaccaria.		1	1	1	6	8
No Pontão.	1	1		1	40	42
No Passo das Antas.				4	3	4
Em Santa Victoria.					4	4
Em S. João					4	4
Na Cruz Alta do Espírito Santo.					43	44
Em Jaguare.		1	1	1	21	23
Em Pelotas.	1	1		1	19	21
No Rio Grande.				4	11	13
Em S. José do Patrocínio.					3	3
Em Santo Amaro.				1	2	3
No Triunpho.				1	6	7
Em Taquary.					5	5
Em Santo Antônio.				1	6	7
Na Ponte da Coxoeira.					4	4
Na Cavaliada do Corpo.					2	3
Somma.	3	5	4	9	121	139

Officiaes do Corpo.

GRADUAÇÕES.

MAJOR.
EST. MAIOR.
COMPANHIA.

Capitão.

Tenente.

Alferes.

COMPANHIA.

Capitão.

Tenente.

Alferes.

COMPANHIA.

Capitão.

Tenente.

Alferes.

COMPANHIA.

Capitão.

Tenente.

Alferes.

NOMES.

João Luiz de Abreu e Silva.
Dionizio José Dornellas.
Joaquim da Cruz Ferreira Soares.
João Mauricio de Oliveira.
Porfirio Joaquim de Macedo.

João José Correa Vasques.
Sebastião Maria Ribeiro.
Valerio Gonçalves da Silva.
Antonio José da Silveira Casado.
João Maria de Alencastro.

Manoel do Assumpção e Souza.
Francisco Amancio do Carvalho.
João Ignacio da Motta Xavier.
Pelicissimo Rafael de Azevedo.
Antonio Xaxier Cardoso Pereira.

Manoel Pinto de Azevedo.
Sezefredo José de Oliveira Salgado.
Antonio José Toixeira Linhares.
Rafael Mendes de Oliveira.
João Gualberto Pinheiro d'Ilha Cintra.

Rafael Gedinho Valdez.
Vicente Francisco da Silva Freire.
João Ignacio de Azevedo.
Prudencio José da Silva.
Francisco de Azevedo Machado.

AONDE SE AGUJO ACTUALMENTE.

Prompto no Commando do Corpo.

Prompto no Corpo.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem servindo de Fiscal.

Destacado em Pelotas.

Prompto no Corpo.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem servindo de Agente.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Idem.

Destacado no Pontão.

Destacado na Cruz Alta do Espírito Santo.

Destacado em Jaguare.

Destacado na Vaccaria.

Prompto no Corpo.

Destacado na Cavaliada do Corpo.

Destacado no Pontão.

Em diligencia.

Destacado no Rio Grande.

Abreu e Silva, Major Comandante.

FORÇA POLICIAL.

N.

Mappa da força do mesmo Corpo.

QUARTEL EM PORTO ALEGRE 14 AGOSTO DE 1851.

	ESTADO MAIOR E MENOR.	OFFICIAES.	INFERIORES.										Total.			
			Fuzileis.	2. os Bicos.	1. os Sargentos.	Affres.	Tenentes.	Capitães.	1.º Quartel Mestre.	Sargento Adjunto.	Dito Cirurgião.	Dito Secretario.	Affres Quartel Mestre.	Tenente Ajudante.	Maj.º Comandante.	
Estado Maior e Menor.			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7
COMPANHIAS.	1. ^a															84
	2. ^a															84
	3. ^a															81
	4. ^a															84
Estado efectivo.			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	340
Faltão para completar.																3
Estado completo.			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	343
Para se descontar do Estado Effectivo.	Destacados.															139
	Em diligencia.															7
	Empregados.	Servindo de Fiscal.														1
		Servindo de Agente.														1
	Doentes no Hospital.															10
	Ausentes sem licença.															1
	Somma.															169
Força disponivel			1	1	1	1	1	1	3	3	6	4	3	3	10	141
																181

Jodo Luiz de Abreu e Silva, Major Comandante.